

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 18 212/2006**

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior de Educação, licenciado em

Economia Agnelo Soares Pinto da Costa, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2204, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE G****HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.****Deliberação n.º 1183/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 7 de Agosto de 2006, foi Alexandre Manuel Assis das Neves, auxiliar de acção médica principal, nomeado encarregado de sector do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerado da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 1184/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 7 de Agosto de 2006, foram os auxiliares de acção médica Alexandra Maria Brites Reis, Ana Cristina Guimarães Oliveira Coelho, Anabela Margarida Alves de Aguiar Taborda Lontro, Anabela Oliveira Correia Delgado, António Pedro Azevedo Lima, Armando Jorge Silva Coelho, Armando Sousa Mendes, Beleza Marília da Silva de Oliveira, Carla Sofia Curado Camarão, Cecílio Bernardes Cardoso, Clarinda Maria Dias Rodrigues

Azenha, Cláudia Maria Lopes Correia, Cristina Maria Carvalho Roque Lourenço, Deolinda Gil Rosa, Dulce da Silva Pinho Noite, Francisco José Henriques Figueiredo Alves, Hélder Fernando Ferreira Borges, Idália Maria Silva Curado, Isabel Maria Melo Macedo Branco, José Eduardo Martins Pereira, Ludovina Antunes Marques de Oliveira, Luís Fernando Santos Lopes, Luís Filipe Bernardo Santos, Margarida Isabel Gomes de Morais, Margarida Isabel Sousa Pereira, Maria Alexandra Pinto Silva Maia, Maria da Conceição Bento da Costa e Silva, Maria Eduarda Gomes Custódio Figueiredo, Maria de Fátima Durães Correia Cordeiro, Maria de Fátima Silva Ferreira Marinheiro, Maria da Graça Serra Monteiro Fernandes, Maria Graziela Cação Cravo Batista, Maria Helena Rodrigues Lopes Pedrosa Carmelino, Maria Isabel Oliveira Silva Figueiredo, Maria João Semedo Pereira da Silva, Maria Madalena Vieira Simões de Carvalho Campos, Maria Rosa Domingues Sequeira Ferreira, Mário João da Silva Campos, Olga Maria Cunha Rodrigues Fernandes, Olga Maria da Silva Oliveira, Paula Alexandra Simões da Conceição, Rui Humberto Lopes Faria e Sara Maria Santos Maia nomeados auxiliares de acção médica principal do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerados da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

**PARTE J****UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA****Despacho n.º 18 213/2006**

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 12 809/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha dos cursos de licenciatura em Gestão, aprovado pela Portaria n.º 313/2002, de 22 de Março, em Contabilidade e Auditoria, aprovado pela Portaria n.º 626/2001, de 31 de Junho, e em Marketing, aprovado pela Portaria n.º 961/97, de 12 de Setembro. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber o seguinte:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Gestão, Contabilidade e Auditoria, em Economia e Finanças e em Marketing foi autorizada pelo registo R/B-AD-298/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

2 — O 1.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se por Ciências Empresariais.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento da licenciatura.

12 de Julho de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Ciências Empresariais

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Macroeconomia	ECO	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Contabilidade Geral I	CONT	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Fundamentos de Matemática	MAT	Semestral	156	TP: 64; OT: 16; O: 4	6
Inglês I	DP	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4
Métodos e Técnicas de Comunicação	DP	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Microeconomia	ECO	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Contabilidade Geral II	CONT	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Estatística	MAT	Semestral	156	TP: 64; OT: 16; O: 4	6
Inglês II	DP	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4
Direito Civil	DIR	Semestral	104	T: 48; OT: 16; O: 4	4

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão Financeira I	GEST	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Contabilidade de Custos I	CONT	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Aprovisionamento e Gestão de Stocks	CEMP	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4
Organização e Gestão de Empresas	EGE	Semestral	156	TP: 64; OT: 16; O: 4	6
Direito Comercial	DIR	Semestral	104	TP: 64; OT: 16; O: 4	4

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão Financeira II	GEST	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Contabilidade de Custos II	CONT	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Economia Portuguesa	ECO	Semestral	156	TP: 48; OT: 16; O: 4	6
Marketing	MKT	Semestral	104	TP: 64; OT: 16; O: 4	4
Direito Fiscal e Fiscalidade Portuguesa	DIR	Semestral	104	TP: 64; OT: 16; O: 4	4

5.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Mercados e Produtos Financeiros	FIN	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Estratégia Empresarial	GEST	Semestral	208	TP: 64; OT: 16; O: 4	8
Análise de Risco e Investimento	GEST	Semestral	156	TP: 64; OT: 16; O: 4	6
Investigação Operacional	ECO	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4
Ética e Deontologia	DP	Semestral	104	T: 32; OT: 16; O: 4	4

6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão e Controlo Orçamental	GEST	Semestral	208	TP:64; OT:16; O:4	8
Gestão de Pessoas e Competências	EGE	Semestral	156	TP: 64; OT: 16; O: 4	6
Organização Política Portuguesa e da União Europeia	CPC	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4
Língua Estrangeira	DP	Semestral	104	TP: 48; OT: 16; O: 4	4
Estágio e Projecto de Graduação	CEMP	Semestral	208	E: 32; OT: 16; O: 4	8

Despacho n.º 18 214/2006

3.º

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 12 809/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Junho, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Relações Internacionais, aprovado pela Portaria n.º 925/97, de 11 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 1288/2001, de 15 de Novembro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber o seguinte:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Relações Internacionais foi autorizada pelo registo R/B-AD-296/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

2 — O 1.º ciclo de estudos resultante dessa adequação passa a denominar-se por Ciência Política e Relações Internacionais.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Ciência Política e Relações Internacionais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento da licenciatura.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Introdução à Ciência Política	CPC	Semestral	260	TP: 72; OT: 32	10
Introdução ao Direito	DIR	Semestral	208	TP: 72; OT: 32	8
Gramática da Comunicação I	DP	Semestral	104	TP: 72	4
Inglês I	LLE	Semestral	104	TP: 72	4
Espanhol I	LLE	Semestral	104	TP: 72	4

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Teoria e História das Relações Internacionais	CPC	Semestral	260	TP: 72; OT: 32	10
Sociologia Geral	SOC	Semestral	208	TP: 72; OT: 32	8
Gramática da Comunicação II	DP	Semestral	104	TP: 72	4
Inglês II	LLE	Semestral	104	TP: 72	4
Espanhol II	LLE	Semestral	104	TP: 72	4